



PRO-SERVICE

Consultoria Ambiental

Numero de registo - 11/2019

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL

(CATEGORIA A)

**- ADENDA AO RELATÓRIO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL -
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO DE AQUACULTURA,
LOCALIZADO NO POVOADO DE MATASSE, NA VILA SEDE DE NOVA-MANBONE,
DISTRITO DE GOVURO, PROVÍNCIA DE INHAMBANE**

PROPONENTE: CROWN FAND, LDA
REPRESENTANTE: MANUEL LAZARO CUMBE

INHAMBANE, MARÇO DE 2021

FICHA TÉCNICA

Título: Adenda ao Relatório de Estudo de Impacto Ambiental, do Projeto de Implantação e Exploração de um Empreendimento de Aquacultura, a ser Implementado no Povoado de Matasse, na Vila Sede de Nova-Manbone, Distrito de Govuro, Província de Inhambane

Elaborado por:



PRO-SERVICE

Consultoria Ambiental

Numero de registo - 11/2019

Equipe de Consultores

Meza Jaime F. Meza

Abdul Latifo A. Assane

Sónia Juvita Orlando Pagul

Francisco Júnior F. Mesa

Elaborado para:

Proponente:

Sociedade Crown Fand,
Lda

Representante:

Manuel Lazaro Cumbe

Local

Cidade de Inhambane

Ano

2021

Índice

1. Introdução.....	1
2. Sistema de Tratamento de Fluentes	2
3. Programa de Gestão de Acidentes, Incêndios e Eventos Extremos.....	3
3.1. Acções de controlo da zona de influência da água salgada (Intrusão Salina)	5
4. Reprodutores	5
ANEXO	6

1. Introdução

O presente documento corresponde a Adenda ao Relatório do Estudo de Impacto Ambiental do projecto de implantação e exploração de um empreendimento de aquacultura de caranguejo, proposto para ser instalado no Povoado de Matasse, vila de Nova Mambone, Distrito de Govuro, Província de Inhambane, elaborado em resposta a nota com Referência n° 115/DINAB/252/21, datada de 05 de Fevereiro do ano em curso, onde solicita (1) A descrição do sistema de tratamento de efluentes líquidos domésticos, sanitários e águas pluviais a serem gerados no decorrer da operação; (2) Apresentação do Programa de Prevenção de acidentes, descrita de forma clara e de acordo com a tipologia da actividade e tomando em consideração para além de outras acções relativas ao problema de intrusão salina; e (3) A apresentação do documento de aprovação para a extracção de reprodutores/matrizes no meio natural.

Nesta Adenda, são arroladas as acções de forma enumerada, conforme a ordem de apresentação das questões na nota acima referenciada, e serve-se de complemento ao Relatório de Estudo de Impacto Ambiental, ora submetido.

2. Sistema de Tratamento de Fluentes

Os potenciais efluentes líquidos a ser gerado no empreendimento, espera-se que sejam principalmente gerados na área da copa, os quais serão canalizados nos drenos abertos no LIP, ao passo que as águas negras aí geradas, depositar-se-ão nas respectivas fossas sépticas.

O tratamento de água proveniente dos tanques da incubadora, será tratado com recurso ao método de sedimentação/decantação, facto directamente influenciado pelo sistema de cultivo dos caranguejos proposto para o empreendimento "recirculação", permitindo deste modo, o reabastecimento da água, após a devida decantação¹.

No que toca a gestão das águas pluviais no empreendimento, recomenda-se que esta seja coletada e armazenada em tanques ou cisternas a instalados no LIP, com vista a ser usada na copa do empreendimento, casas de banho, e o consumo dos trabalhadores, seguindo porem a as orientações constantes no Programa de Gestão dos Recursos Hídricos.

Recomenda-se ainda que se instalem caleiras localizadas, com o objectivo de aproveitar parte das águas pluviais, na rega de possíveis espaços verdes.

Os viveiros preparados para a engorda dos caranguejos, após o período de cultivo, propõe-se que sejam esvaziados, com o objectivo de expô-los ao sol e caulinizá-los. Durante o processo de drenagem da água, com o objectivo de evitar introduzir resíduos provenientes dos tanques de cultivo ao ambiente, propõe-se que se adote o método de gradeamento, nas comportas de saída.

¹ Sedimentação ou Decantação, é processo que reduz parte da matéria orgânica presente nos esgotos, removendo os sólidos em suspensão sedimentáveis e sólidos flutuantes, pois o processo ainda contém sólidos em suspensão, não grosseiros, e mais pesados que a parte líquida. O processo de sedimentação ocorre em decantadores ou tanques de 22 sedimentação, nos quais os sólidos se sedimentam, indo para o fundo destes, formando assim o lodo primário bruto.

3. Programa de Gestão de Acidentes, Incêndios e Eventos Extremos

Este programa visa delinear as acções de controlo para a operação das actividades propostas pelo projecto e dos equipamentos de modo a evitar a ocorrência de acidentes. As acções de controlo e mitigação referentes à contaminação de solos e recursos hídricos estão definidas nos respectivos planos de gestão, designadamente no programa de Gestão de Solos e Programa de Gestão de Recursos Hídricos. Este programa engloba os acidentes decorrentes de incêndios, circulação de viaturas, picadas de animais, cortes, acidentes de trabalho e eventos extremos como ciclones que ocorrem na área de estudo.

Para efeitos de controlo e tomada de medidas de mitigação, deve-se considerar os aspectos arrolados no quadro a seguir.

Quadro 1 – Acções de Controlo Ambiental, descrição e cronograma de implementação – Programa de Gestão do Acidentes e Incêndios

ACÇÃO DE CONTROLO E MITIGAÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA IMPLEMENTAÇÃO
<p>Acções dos trabalhadores nas actividades de transporte e limpeza do empreendimento.</p>	<p>Providenciar o seguinte equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máscaras para manuseamento de produtos tóxicos e limpeza de casas de banho; • Extintores de incêndio de pó químico ou gas carbonico; • <i>Kit</i> de primeiros socorros • Equipamento de protecção individual para o pessoal responsável pela operação de colecta de resíduos; • Disponibilizar equipamentos de protecção individual para os trabalhadores; • Colocar cones de sinalização e placas de aviso PERIGO e NÃO FUMAR; • Recipientes de resíduos perigosos de acordo com o definido no Programa de Gestão de Resíduos. • Caso o transporte envolver tambores, estes devem ser fixos ao veículo de transporte com braçadeiras de aço para garantir a segurança de transporte; • Colectes reflectores para uso em caso de avarias e trabalho nocturno; Triângulos de sinalização para uso em 	<p>RCL</p>	<p>Nas actividades rotineiras dos trabalhadores</p>

	casos de avarias das viaturas.		
Treinamento dos trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar trabalhadores para o uso do equipamento de protecção individual. • Treinar os trabalhadores para o uso de extintor e manuseamento de kits de primeiros socorros. • Treinar os trabalhadores para o cumprimento das normas de transporte, abastecimento e prevenção de derrames e acidentes; • Treinar os trabalhadores para agir em caso de ocorrência de ciclones e ventos fortes. 	RCL	Durante a operacionalização do empreendimento, sempre que se julgar necessário.
Seguros	<ul style="list-style-type: none"> • Os gestores deverão, como medida de resiliência, contratar seguros contra incêndios e eventos extremos. 	RCL	Anualmente

Para o acompanhamento e/ou verificação sistemática e/ou periódica, as acções estão descritas no quadro abaixo.

Quadro 2 – Acções de Acompanhamento e/ou Verificação Sistemática e/ou periódica, descrição e cronograma de implementação – Programa de Gestão de Acidentes e Incêndios

ACÇÃO ACOMPANHAMENTO E/OU VERIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA IMPLEMENTAÇÃO
Inspeção dos espaços do laboratório	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à inspecção visual da incubadora e áreas comuns, verificando se há algum problema eléctrico ou de canalização. • Inspeccionar o sistema de sinalização; • Se for detectada alguma anomalia proceder à sua reparação imediata. 	RCL	Semanalmente

Em casos de acidentes de trabalho, deverá se proceder com o apoio imediato a vítima. Recomenda-se a contratação de serviços especializados para a prestação de primeiros socorros e transporte do acidentado e/ou indicação e treinamento continuo dos trabalhadores em matéria e primeiros socoros. Os trabalhadores deste empreendimento deverão estar, igualmente, assegurados à uma empresa legalmente licenciada para o efeito.

3.1. Acções de controlo da zona de influência da água salgada (Intrusão Salina)

Considerando que o projecto é implementando numa zona com influência da água do mar, tanto no lençol freático, quanto na superfície, tornou-se necessário entulhar o Local de Implantação do Projecto, com vista a evitar o fluxo de água no LIP, devido a sazonalidade das marés, onde como consequência, a água desvia-se para preencher espaços anteriormente secos, facto que verifica-se em torno do empreendimento, especificamente nos campos agrícolas ali explorados.

Considerando a responsabilidade que o projecto tem na AIP, recomenda-se a este, que levante diques/barragens de protecção, em pontos pelos quais a água salgada adentra aos campos agrícolas, evitando assim a salinização destes, de alguma forma influenciada pela implantação do projecto nequele ponto da localidade de matasse.

4. Reprodutores

Para a produção de larvas, o proponente propõe-se a adquirir reprodutores, através da compra de caranguejos com os pescadores artesanais da localidade, os quais serão submetidos ao minucioso processo de classificação, o qual consistirá na pesagem, avaliação da maturidade reprodutiva e integridade física, ale de ser indivíduos activos e saudáveis. Feita a selecção, os reprodutores deverão ser povoados em tanques circulares de PVC na densidade de 4 indivíduos/m² com uma média de 450g de peso e 12.5cm de comprimento de diâmetro de carapaça, na proporção de 1:3 (macho e fêmeas respectivamente), para cada tanque, dos 4 existentes com capacidade de 500L na incubadora, para maximizar a produção larval.

ANEXO

ANEXO 1 – NOTA QUE ORIENTA A ELABORAÇÃO DA ADENDA



REPÚBLICA DE MOCAMBIQUE
MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE
DIRECÇÃO NACIONAL DO AMBIENTE

À:

Sociedade Crown Fand

Inhambane

Ref. Nº /MTA 115 /DINAB/252/21 Maputo: 05-02-2021

Assunto: **Relatório de Estudo de Impacto Ambiental do Projecto de Implantação de uma Unidade de criação de caranguejo em cativeiro, no povoado de Matasse, Distrito de Mambone - Província de Inhambane**

Exmos Senhores,

A Direcção Nacional do Ambiente (DINAB) recebeu o documento de V.Excias com assunto em epígrafe, para apreciação e tomada de decisão.

Feita a revisão do mesmo, constatou-se que está em falta informação necessária para a tomada de decisão sobre a viabilidade ambiental do projecto. Assim sendo, a DINAB comunica à V.Excias que deverá submeter uma Adenda ao REIA, com a informação abaixo indicada:

1. A descrição do sistema de tratamento de efluentes líquidos domésticos, sanitários e águas pluviais a serem gerados no decorrer da operação.
2. Apresentação do Programa de Prevenção de acidentes, descrita de forma clara e de acordo com a tipologia da actividade e tomando em consideração para além de outras acções relativas ao problema de intrusão salina.
3. A apresentação do documento de aprovação para a extracção de reprodutores/matrizes no meio natural.

O aditamento deverá ser submetido em dois (2) exemplares em formato de papel A4, para a DINAB e o respectivo formato electrónico.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora Nacional


Guilhermina Amurane
(Técnica Superior N1)

Rua da Resistência n.º 1746/47; C.P. 2020; Maputo